  
**Clini Walton Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D



TRECHO CAUAÇU - CURRAL VELHO

R.T. 3. RODOVIÁRIO DE AUBRAJ  
 São Paulo - CAUAÇU - CURRAL VELHO - SP/SP  
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO - DETALHE DE FIXAÇÃO DAS PLACAS

Item	Descrição	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
		Unidade	Quantidade		
1	Placa PARE	1	1		
2	Placa Triangular	1	1		
3	Placa Retangular	2	2		
4	Poste	2	2		
5	Base	2	2		
6	Equipamento	2	2		
7	Material	2	2		
8	Mano de obra	2	2		
9	Transporte	2	2		
10	Instalação	2	2		
11	Manutenção	2	2		
12	Outros	2	2		
13	Subtotal				
14	Total				

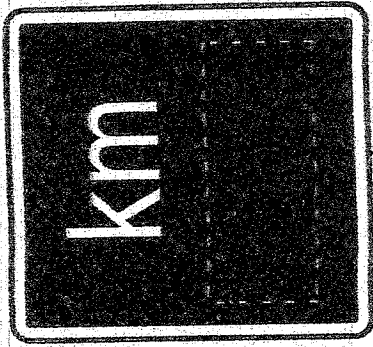
Obs: Medidas em centímetro

SIN 01

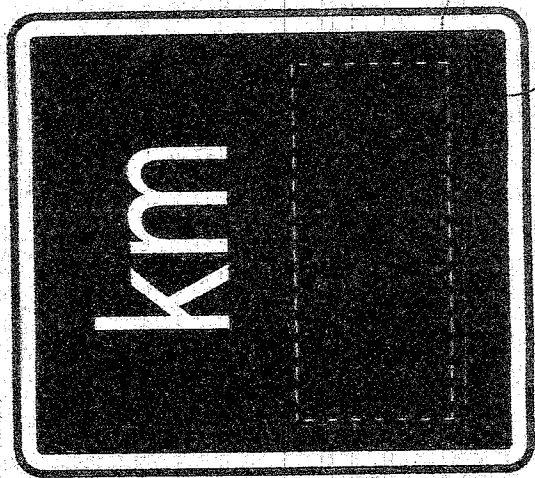
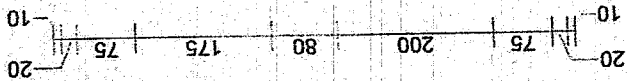
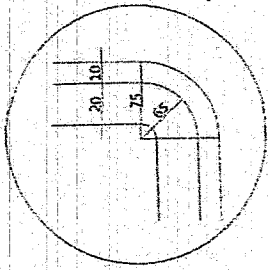
BRASCAIA

RELEV

BRASCAIA



DETALHE



VER DETALHE

600

- OBS: 1- SERÁ CONFECCIONADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO OU CHAPA DE AÇO Nº16, COM TRATAMENTO ANTI-oxidante, OS FUROS TERÃO DIÂMETRO DE 1/4".
- 2- CORES: TARJA, LETRAS E ALGARISMOS, BRANCOS REFLETORIZADOS. FUNDO VERDE NÃO REFLETORIZADOS.
- 3- MEDIDAS EM MILÍMETROS.

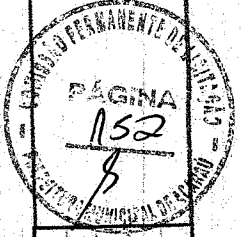
- OBS: SERÁ COLOCADO PARA INDICAR A DISTÂNCIA REFERIDA À ORIGEM QUILOMÉTRICA.
- OS MARCOS PARES SERÃO COLOCADOS À DIREITA NO SENTIDO CRESCENTE E OS IMPARES À ESQUERDA.

km 13

km 15

km 17

*Clint Walter Siebra*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D

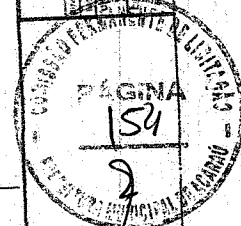


TRECHO CAUAÇU - CURRAL VELHO	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO - DETALHE MARCO QUILOMÉTRICO	
ESCALA	SIN 02
DADOS	
0	



MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUANTIDADE	MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUAN	MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUAN	MODELO DOS SINAIS	CÓDIGO	DIMENSÕES	QUANTIDADE
	R-7	Ø=1,00m	06		A-32	L=1,00m	08		I-112	1,00x2,00	01				
	R-19-6	Ø=1,00m	02		A-2-a	L=1,00m	02		I-104	1,00x2,00	01				
	A-19-8	Ø=1,00m	12		A-2-b	L=1,00m	02		I-107	1,00x2,00	01				
	R-1	L=1,00m	02		A-7-b	L=1,00m	05		I-108	1,00x2,00	01				
	A-33	L=1,00m	02		I-112	1,00x2,00	01			0,80 x 0,90	06				
	A-35	L=1,00m	04		I-112	1,00x2,00	01								
	A-38	L=1,00m	08												

*Engenheiro Civil*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-CE 48696-D**



TRECHO CAUAÇU - CURRAL VELHO  
 MUNICÍPIO DE CAUAÇU  
 PREFEITO MUNICIPAL: ...  
 PROJETO DE SINALIZAÇÃO - QUANTITATIVO DE PLACAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Placa R-7	06		
02	Placa R-19-6	02		
03	Placa A-19-8	12		
04	Placa R-1	02		
05	Placa A-33	02		
06	Placa A-35	04		
07	Placa A-38	08		
08	Placa I-112	01		
09	Placa I-104	01		
10	Placa I-107	01		
11	Placa I-108	01		
12	Placa I-112	01		

## RESUMO DA SINALIZAÇÃO

### A) SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLACAS CIRCULARES ( $\phi = 1,00$ )	20 unidades	A = 17,70m <sup>2</sup>
PLACAS QUADRADAS ( $l = 1,00$ )	33 unidades	A = 33,00m <sup>2</sup>
PLACAS RETANGULARES (1,00x2,00)	06 unidades	A = 12,00m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>		<b>A = 62,07m<sup>2</sup></b>


MARCO QUILOMÉTRICO		
PLACAS RETANGULARES (0,80x0,90)	06 unidades	A = 4,32m <sup>2</sup>

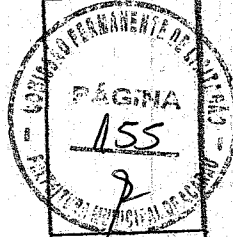
### B) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

FAIXA BRANCA CONTÍNUA	1.267,60m <sup>2</sup>	
FAIXA AMARELA CONTÍNUA	62,00m <sup>2</sup>	
FAIXA AMARELA INTERROMPIDA (1:3)	155,00m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>	<b>1.484,60m<sup>2</sup></b>	

TACHAS BIDIRECIONAIS BRANCA	776 und	
TACHAS BIDIRECIONAIS AMARELA	1.550 und	

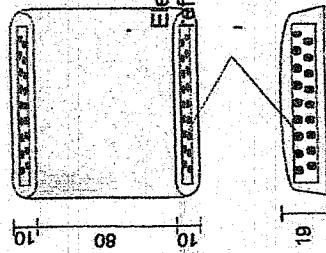
  
**Cláudio Siedra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D



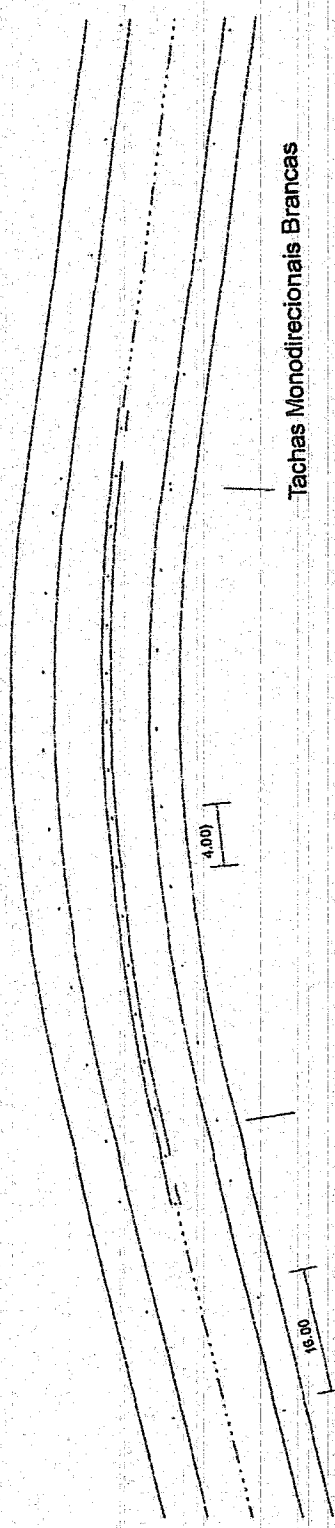
TRENCHO CAUACU - CURRAL VELHO  
 U.S.A. ESCOLA MUNICIPAL DE CAUACU  
 ASSOCIACAO MUNICIPAL DE ENGENHEIROS  
 PROJETO DE SINALIZACAO - QUANTITATIVO DE PLACAS

Escala	1:500	Escala	1:500	SIN 06	0
--------	-------	--------	-------	--------	---

**DETALHE DA TACHA**

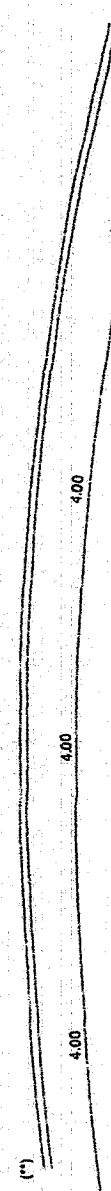


DIMENSÕES EM mm



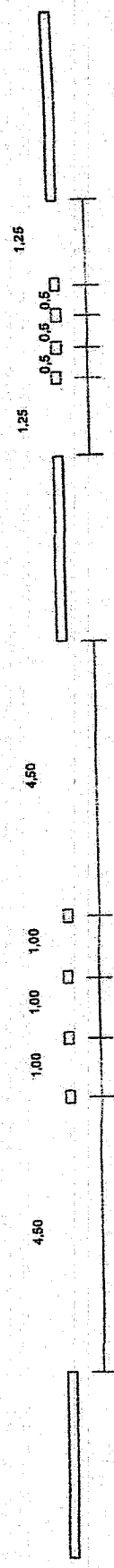
Tachas Monodirecionais Brancas

Tachas Bidirecionais Amarela / Branca

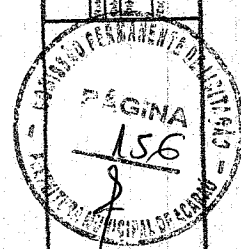


*[Signature]*  
**Cláudio Watson Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D

Tachas Bidirecionais Amarelas

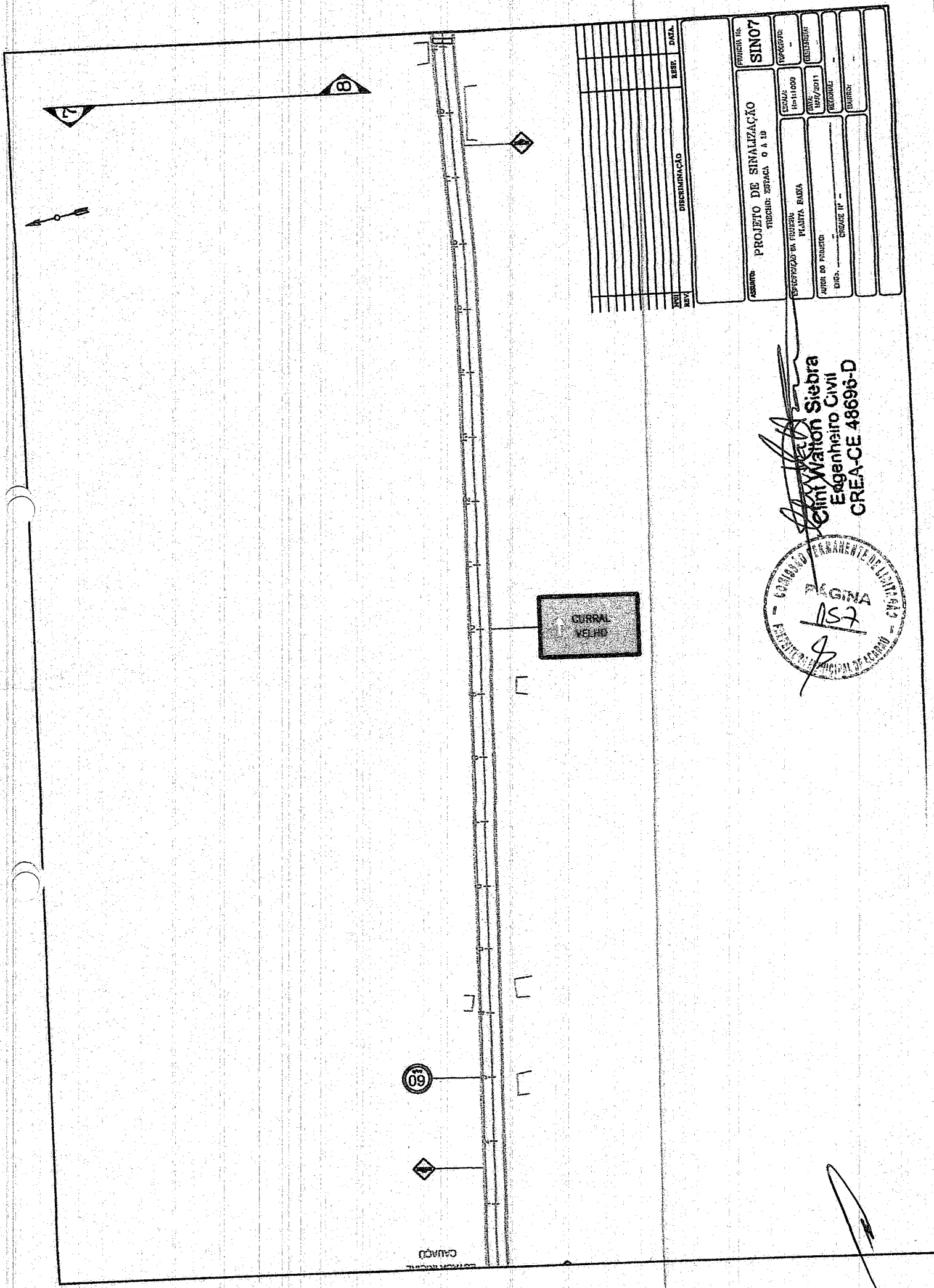


*[Signature]*



TRECHO CAJACU - CURRAL VELHO

UNIDADE		QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
TACHA MONODIRECIONAL BRANCA TACHA BIDIRECIONAL AMARELA / BRANCA TACHA BIDIRECIONAL AMARELA PROJETO DE SINALIZAÇÃO - POSICIONAMENTO DAS TACHAS							
FOLHA Nº		DE		TOTAL		SIN/DIA	
156		156		156		156	



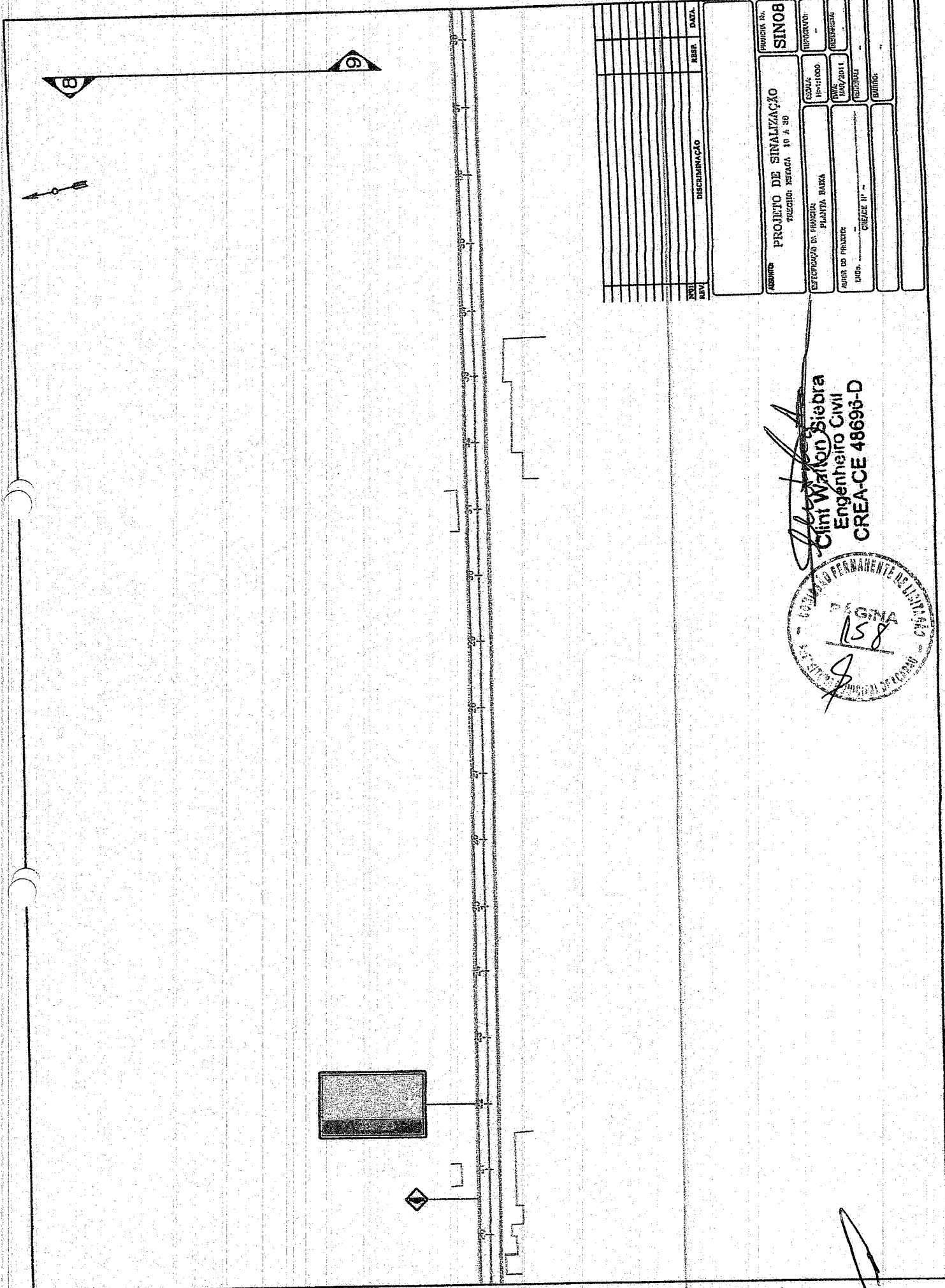
DISCRIMINAÇÃO		KBRE.	DATA.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO		PROJETO Nº: SIN07	
TÍTULO: SINALIZAÇÃO DE SINALIZAÇÃO		ESCALA: 1:1000	
LOCALIZAÇÃO: PLANTA BANDA		DATA: 10/07/2011	
AUTOR DO PROJETO: ENG. ...		REGISTRO: ...	
CURRAL VELHO		CURRAL VELHO	

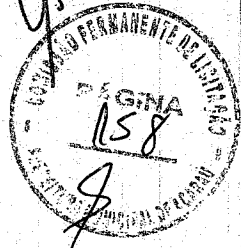
*[Handwritten Signature]*  
**Clint Watson Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACÃO**  
 TAGINA  
 157



ANO	REV.	DISCRIMINAÇÃO	RESE	DATA

PROJETO DE SINALIZAÇÃO	PROJETO Nº.	SIN08
resolução estrada 10 A 90	DISCIPLINA	
ESTABELECIDOR DA PRANTIA	DATA	
PLANTIA BAIXA	PROJETADE	
AUTOR DO PROJETO	PROJETO Nº.	



Clait Wilson Siebra  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48695-D





52

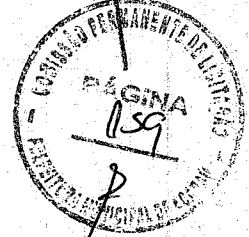
CANAL

ESTACA FINAL  
CURRAL VELHO

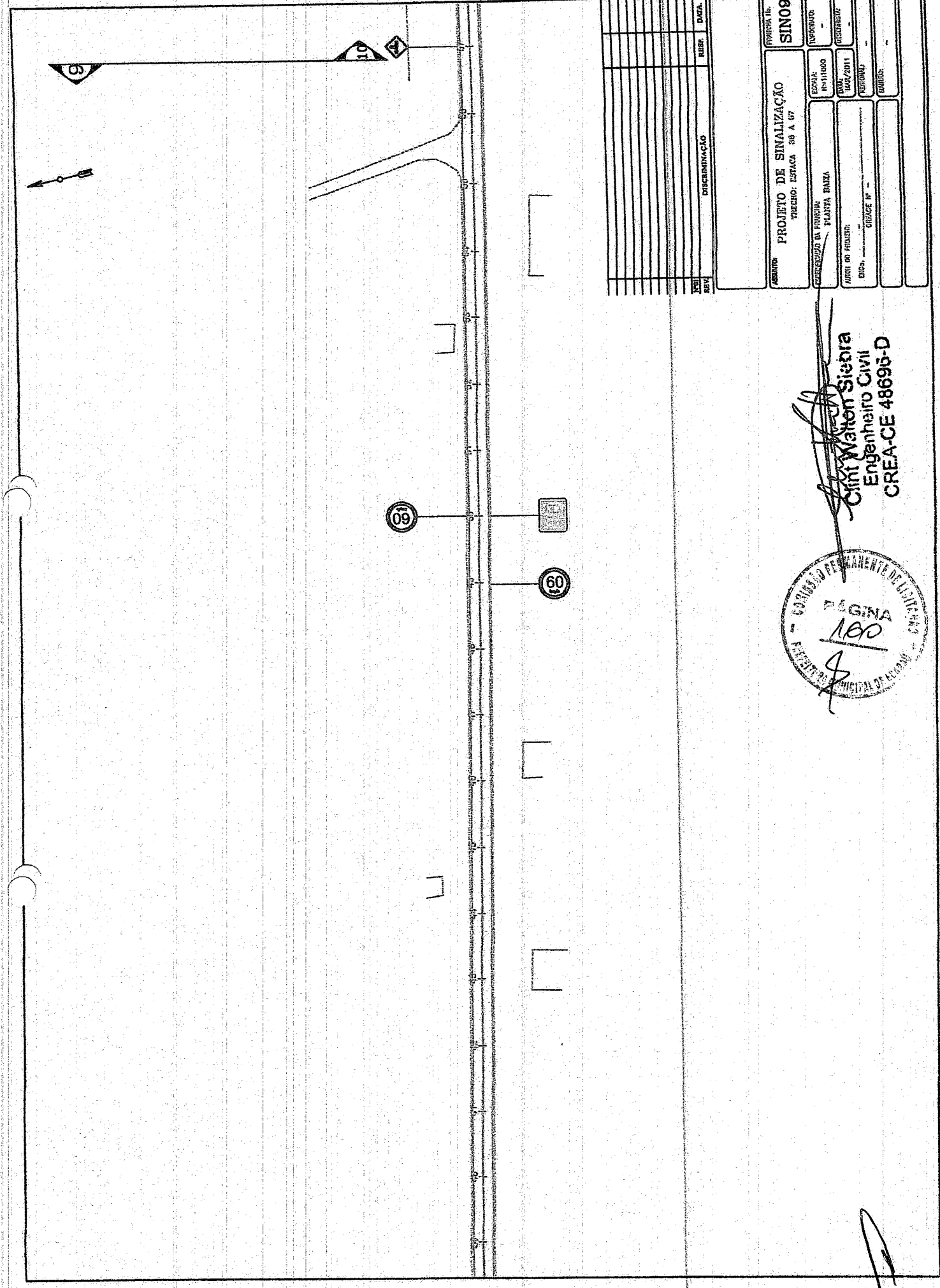
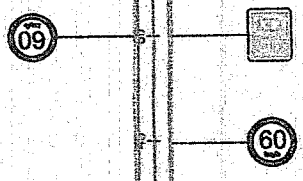


NO	REV.	DISCRIMINACAO	REFE.	DATA

PROJETO DE SINALIZACAO	PROJETO NO. SIN23
TRECHO: ESTACA 303 A 314+10,00	
ESPECIFICACAO DE PAVIMENTO	ESCALA: 1:4000
PLANTA DA MA	DATA: 06/2011
AUTOR DO PROJETO	REVISOR
EMISOR	CREACAO Nº
	TURNO





*Luiz Walter Siebra*  
**Luiz Walter Siebra**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 48696-D

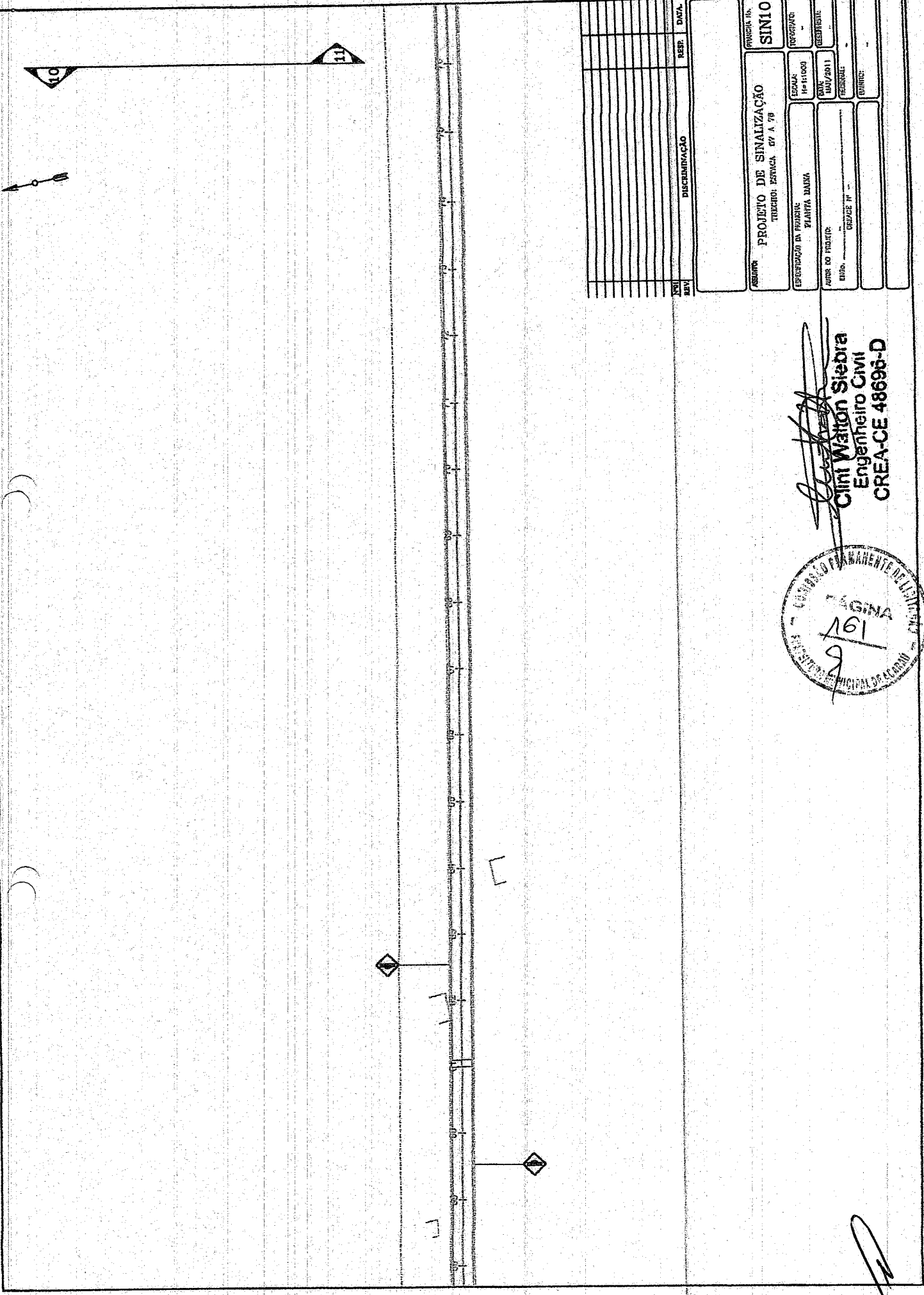


DISCIPLINA	PROFESSOR	PROFESSOR

ASSUNTO: <b>PROJETO DE SINALIZAÇÃO</b> TÍTULO: <b>ESTACA 39 A 67</b>		PROPOSTA Nº: <b>SIN09</b>	
INSCRIÇÃO Nº: _____ ESCOLA: <b>1911800</b>		TUBERAÇÃO: _____ TUBERAGEM: _____	
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: <b>PLANTA RAZA</b>		DATA: <b>18/04/2011</b>	
AUTOR DO PROJETO: _____ ENCH.: _____		PERÍODO: _____ OUTROS: _____	


  
**Cint Walton Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48695-D

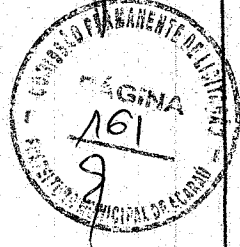
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PÁGINA 180  




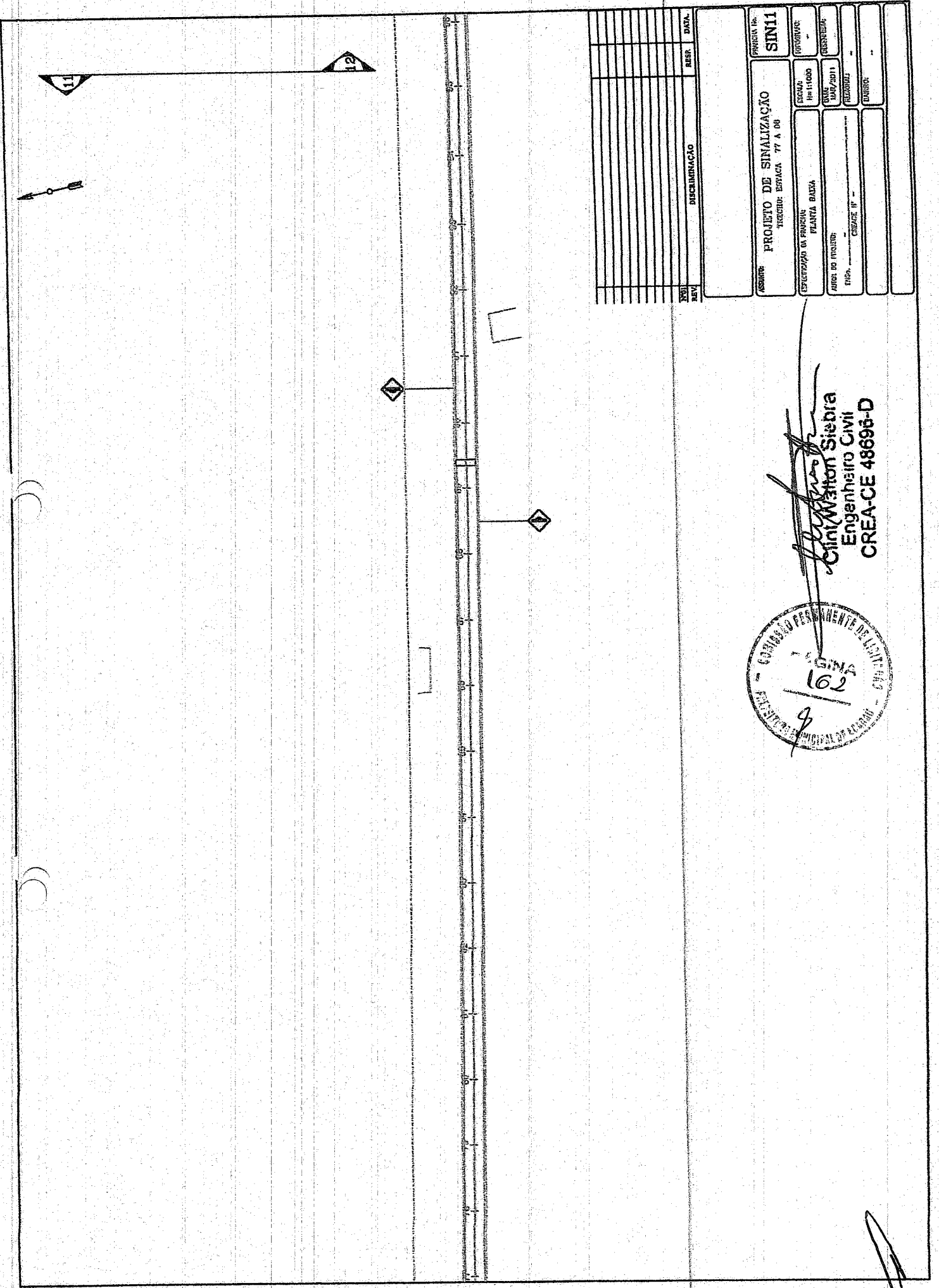
NO	REB.	DATA

DISCRIMINACAO	
RESUMO	PROJETO DE SINALIZACAO
ESPESIFICACAO DA FASE	TIPO DE ESTACA 07 A 7P
ESP. DE PROJ. CIVIL	PLANTA DA RA
ESP. DE PROJ. ESTRUT.	GRANDE II
ESP. DE PROJ. MATE.	
ESP. DE PROJ. MEC.	
ESP. DE PROJ. ELEC.	
ESP. DE PROJ. QUIM.	
ESP. DE PROJ. SANIT.	
ESP. DE PROJ. SANEAM.	
ESP. DE PROJ. TERC.	
ESP. DE PROJ. OUTROS	

  
**Cimi Walton Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D



*(Handwritten mark)*



NO	REV.	DESCRIÇÃO	RBR.	DATA.

OPORTUNIDADE Nº: SIN11

ASSUNTO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO

USUÁRIO: ESTACA 77 A 00

ESCALA: 1:1000

PROPOSTA: 11/03/11

ESPÉCIE: PLANILHA ÚNICA

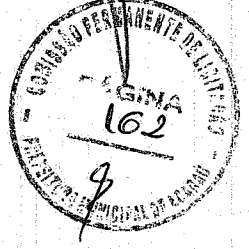
DATA: 10/07/2011

PROJETADE: ENG. CIVIL

PROJETO: CARRAGE IV

EMPRESA: -

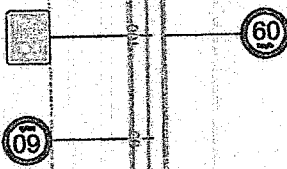
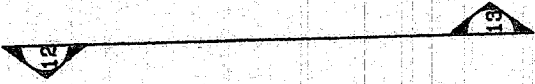
ENDEREÇO: -



*Regina Siebra*  
**Regina Siebra**  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 48696-D

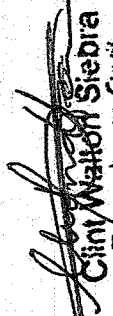
*[Handwritten signature]*

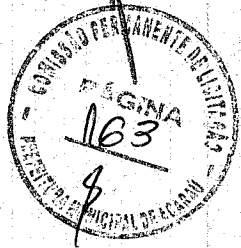
ULTRAPASSE  
MAS COM  
SEGURANÇA



DATA	DISCRIMINAÇÃO	EMBR.	DATA.

PRONOME: <b>SIN12</b>	
ASSUNTO: <b>PROJETO DE SIMALIZAÇÃO</b>	ESCALA: <b>1:40.000</b>
TÍTULO: <b>ESTRADA BR A 116</b>	
ESTABELECIDO EM: <b>PRATA - PLANTA BAIXA</b>	
DATA: <b>18/04/2011</b>	
AUTOR DO PROJETO: <b> </b>	
EMPRESA: <b>CHYZE II</b>	
CARGO: <b> </b>	
BARRIO: <b> </b>	

  
**Cláudio Siedia**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 48696-D

  
CONSELHO PERMANENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU  
PÁGINA 163



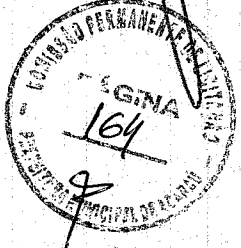
13

14

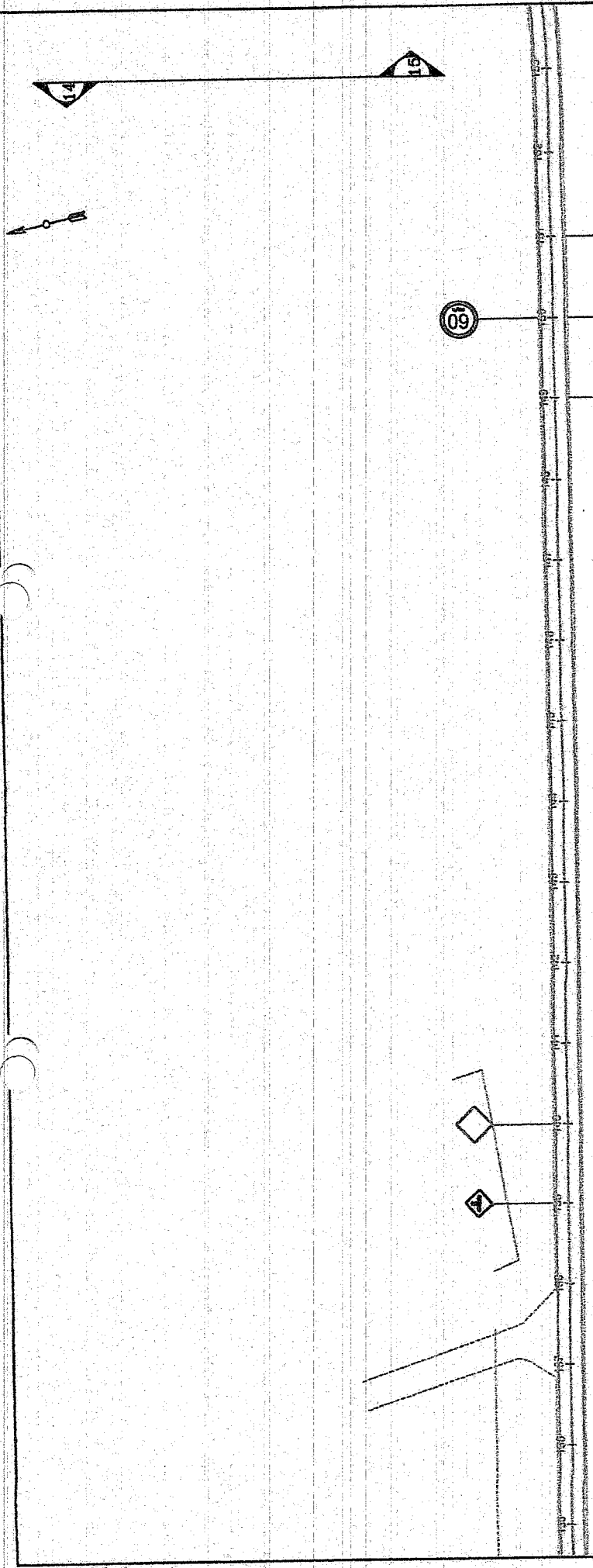
NÃO TRAFEGUE  
NO  
ACOSTAMENTO

NO	REV	DISCRIMINAÇÃO	REPR.	DATA

PROGRAMA No.		SINI'S	
ASSUNTO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO		ESCALA:	TITULO:
TRENCHES ESTACAS 110 A 124		1:50	124/2011
ESPECIFICAÇÃO EM FRANCO		PLANTA	BARRA
PLANTA		DA	DE
TRENCHES ESTACAS 110 A 124		DE	DE
TRENCHES ESTACAS 110 A 124		DE	DE

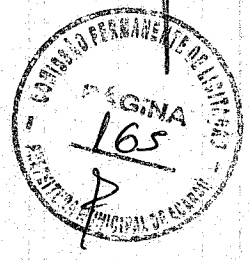



*[Signature]*  
Engeheiro Civil  
CREA-CE 48696-D



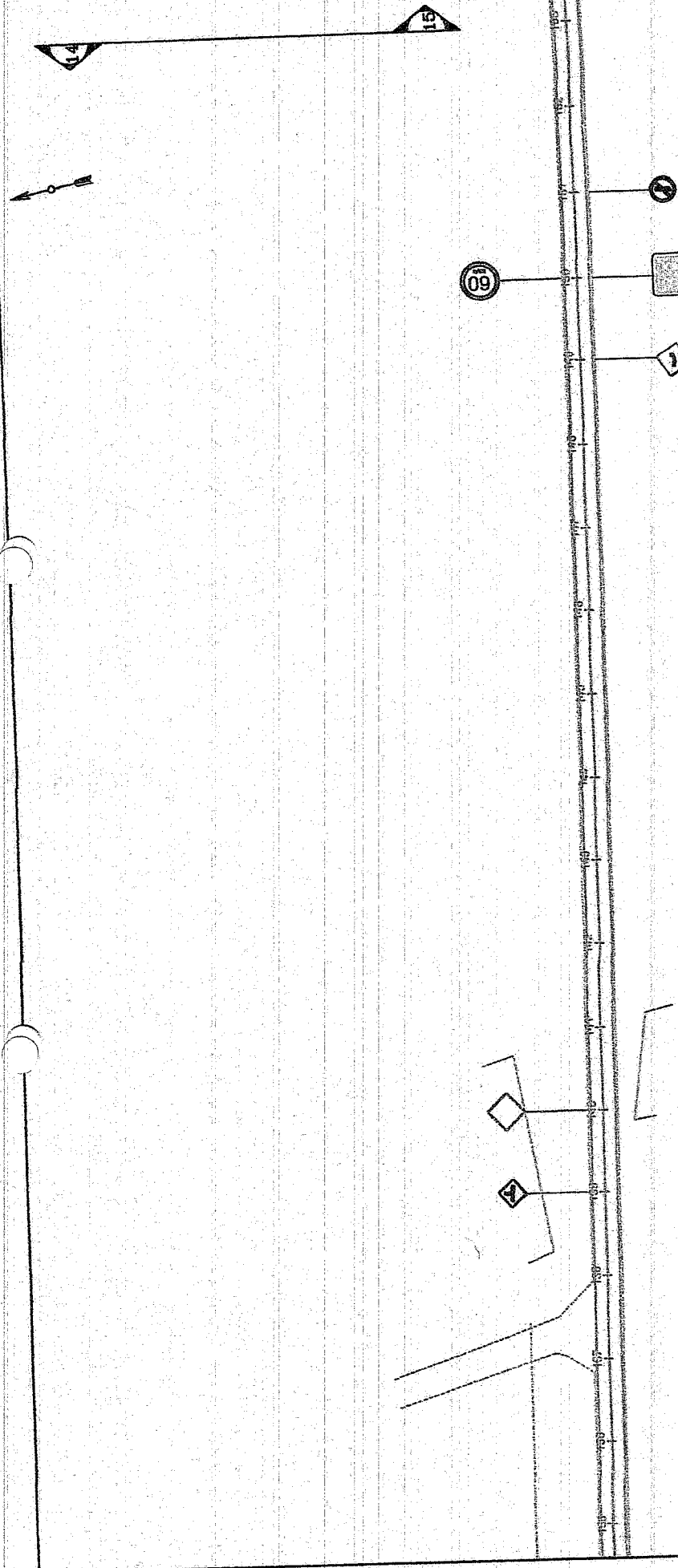
DATA	BASE	DATA

DISCRIMINAÇÃO	
ABRIGO	PROJETO DE SINALIZAÇÃO
	TIPOLOGIA: BRANCA - SIA A 108
ESPECIFICAÇÃO DA PRÁTICA:	REGIÃO: NACIONAL
PLANTA: BARRA	DATA: MAR/2011
NOME DO PROJETISTA:	FUNÇÃO:
DATA:	CREDAÇÃO Nº:
	REVISÃO:
	REVISÃO:



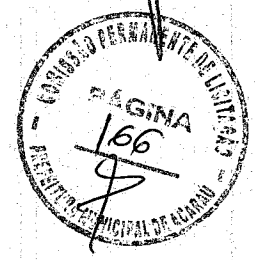
  
**Clint Walton Seabra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D






NUM. ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	REBR.	DATA.

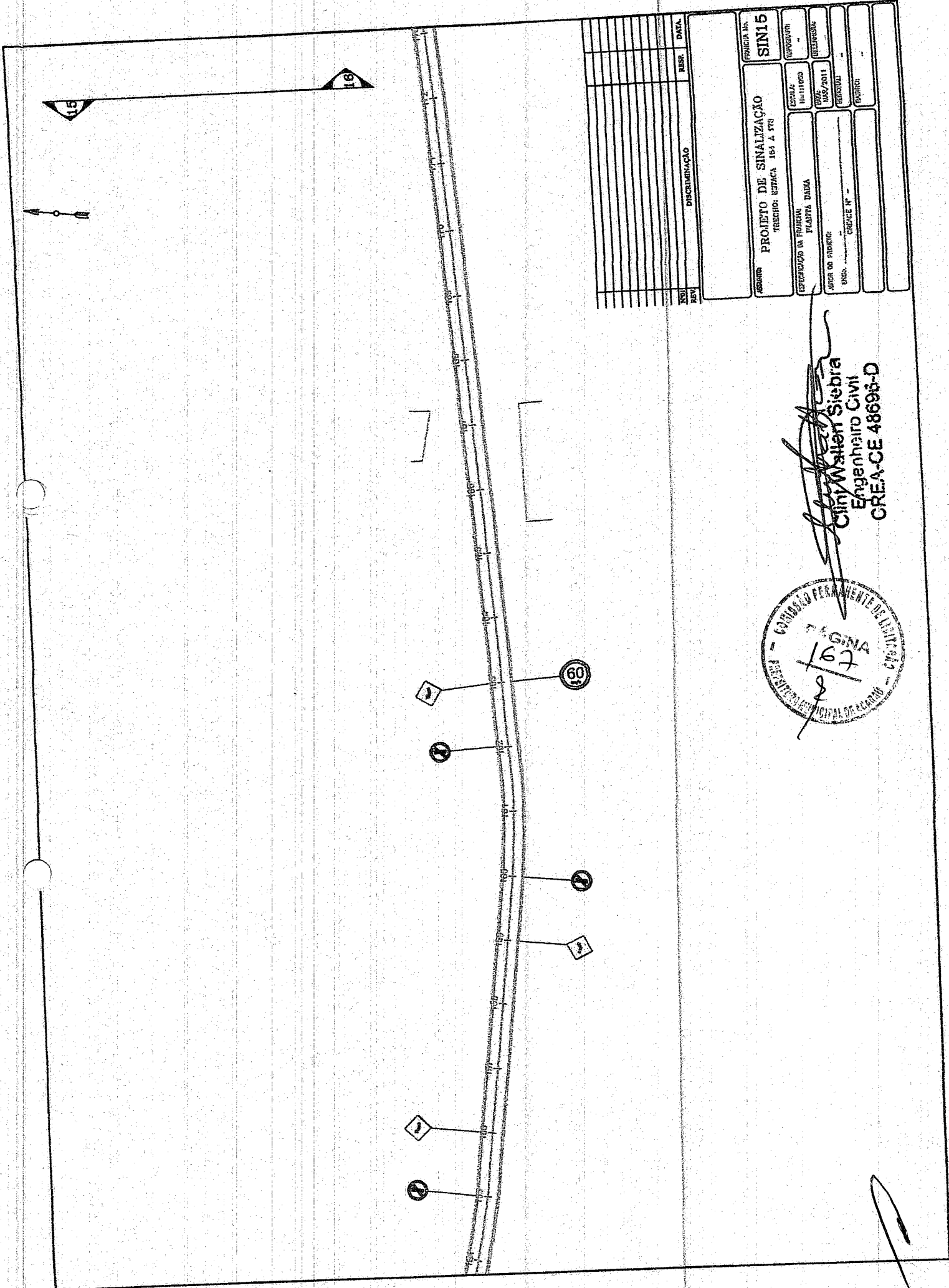
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	RESERVA	RESERVA
TRECHO: BRANCA 137 A 163	RESERVA	RESERVA
ESPECIFICAÇÃO DA PLANTINHA	RESERVA	RESERVA
PLANTA PALETA	RESERVA	RESERVA
AUTOR DO PROJETO:	DATA:	RESERVA
ENG.:	13/09/2011	RESERVA
CIDADE: M.	RESERVA	RESERVA
RESERVA	RESERVA	RESERVA
RESERVA	RESERVA	RESERVA
RESERVA	RESERVA	RESERVA
RESERVA	RESERVA	RESERVA
RESERVA	RESERVA	RESERVA
RESERVA	RESERVA	RESERVA
RESERVA	RESERVA	RESERVA



  
**CINT WALTER SIEBRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D





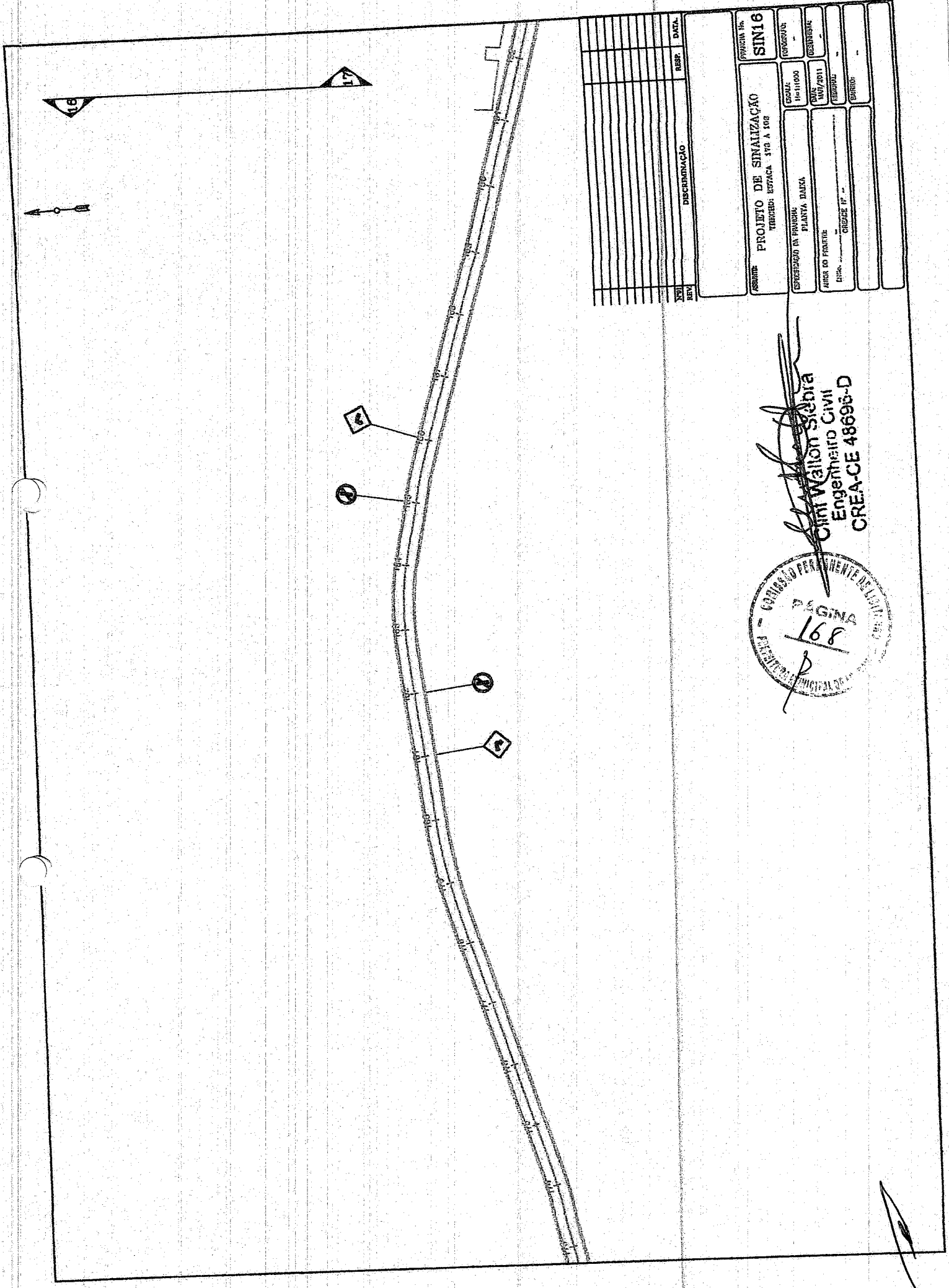


NO	REVISÃO	DISCRIMINAÇÃO	REVISOR	DATA

PRONOME DO PROJETO		SIN15	
PROJETO DE SINALIZAÇÃO		ESCALA:	1:1000
TRACADO: ESTACA 164 A 178		DATA:	JUN/2011
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS		PROJETO:	
LIMITE DE VEÍCULOS		PROJETO:	
SÍMBOLO		PROJETO:	
		PROJETO:	
		PROJETO:	



*Regina*  
 Regina Siebra  
 Engenheira Civil  
 CREA-CE 48695-D



ANO	DISCRIMINAÇÃO	RESP.	DATA

PRACA Nº. **SIN16**

ASSUNTO: **PROJETO DE SINALIZAÇÃO**  
 TRINCHES: ESTACA 370 A 308

ESCALA: 1:1000

ESPETADO EM: PLANTA DATA

DATA: 04/07/2011

ANEXO DO PROJETO: [ ]

FECHA: [ ] CRUZEIRO Nº. [ ]

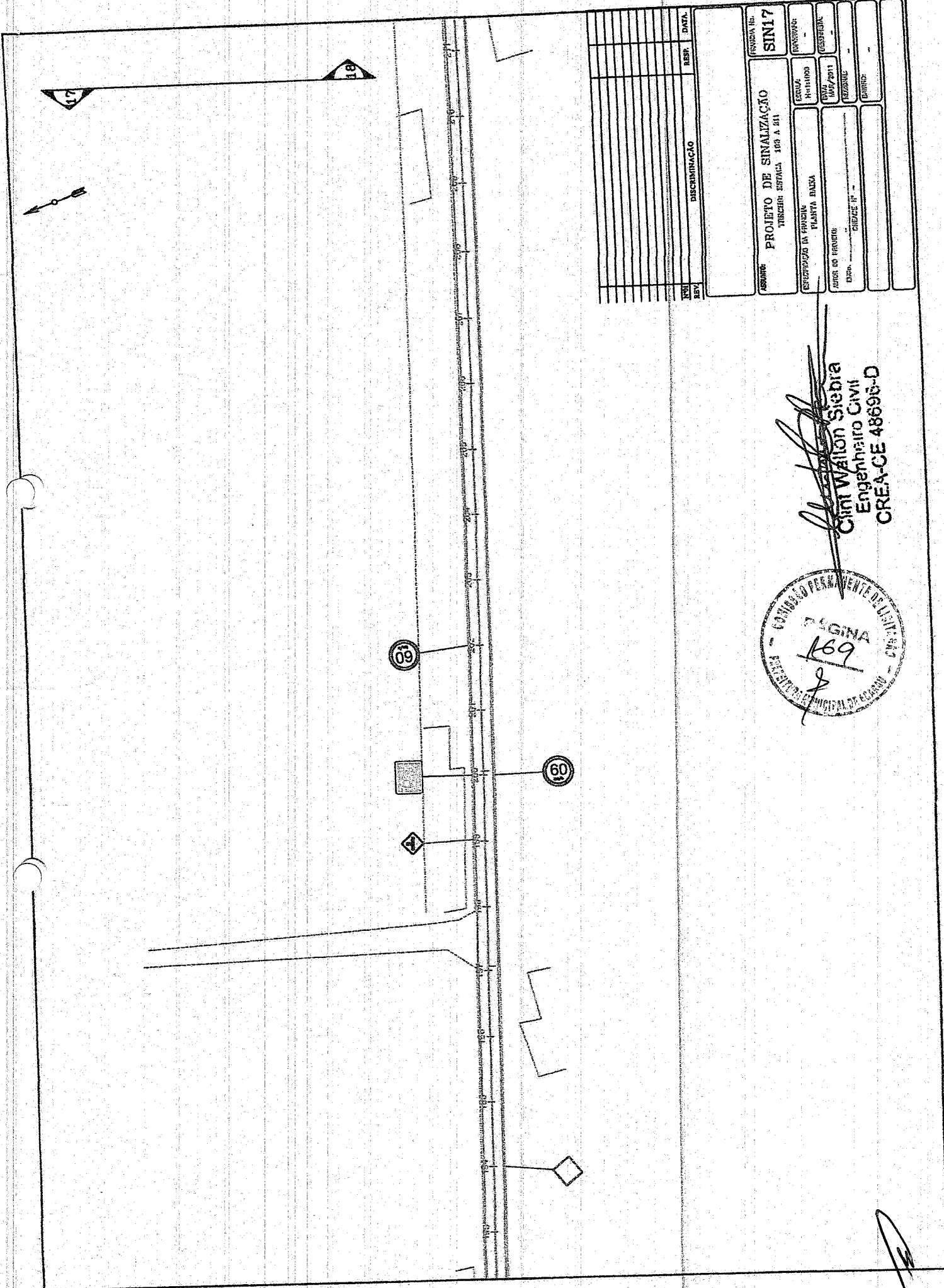
BARRIO: [ ]

*[Handwritten Signature]*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-CE 48693-D**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº. [ ]

PÁGINA **168**

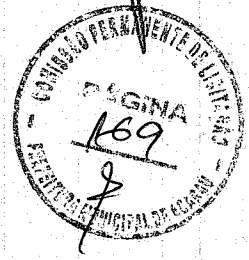
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS




NO	REVISÃO	DISCRIMINAÇÃO	RESP.	DATA

PROJETA POR	PROJETA POR
SINI 17	SINI 17
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	PROJETO DE SINALIZAÇÃO
TRECHO: ESTACA 103 A 611	TRECHO: ESTACA 103 A 611
ESCALA: 1:1000	ESCALA: 1:1000
DATA: MAR/2011	DATA: MAR/2011
PROJETA POR	PROJETA POR
PROJETA POR	PROJETA POR
PROJETA POR	PROJETA POR
PROJETA POR	PROJETA POR
PROJETA POR	PROJETA POR
PROJETA POR	PROJETA POR
PROJETA POR	PROJETA POR



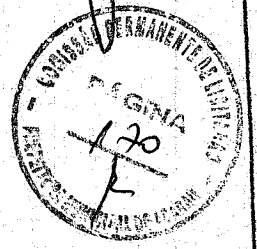
  
**CIMI WALTON SIEDRA**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48693-D

*[Handwritten signature]*

OBRDEÇA A SINALIZAÇÃO

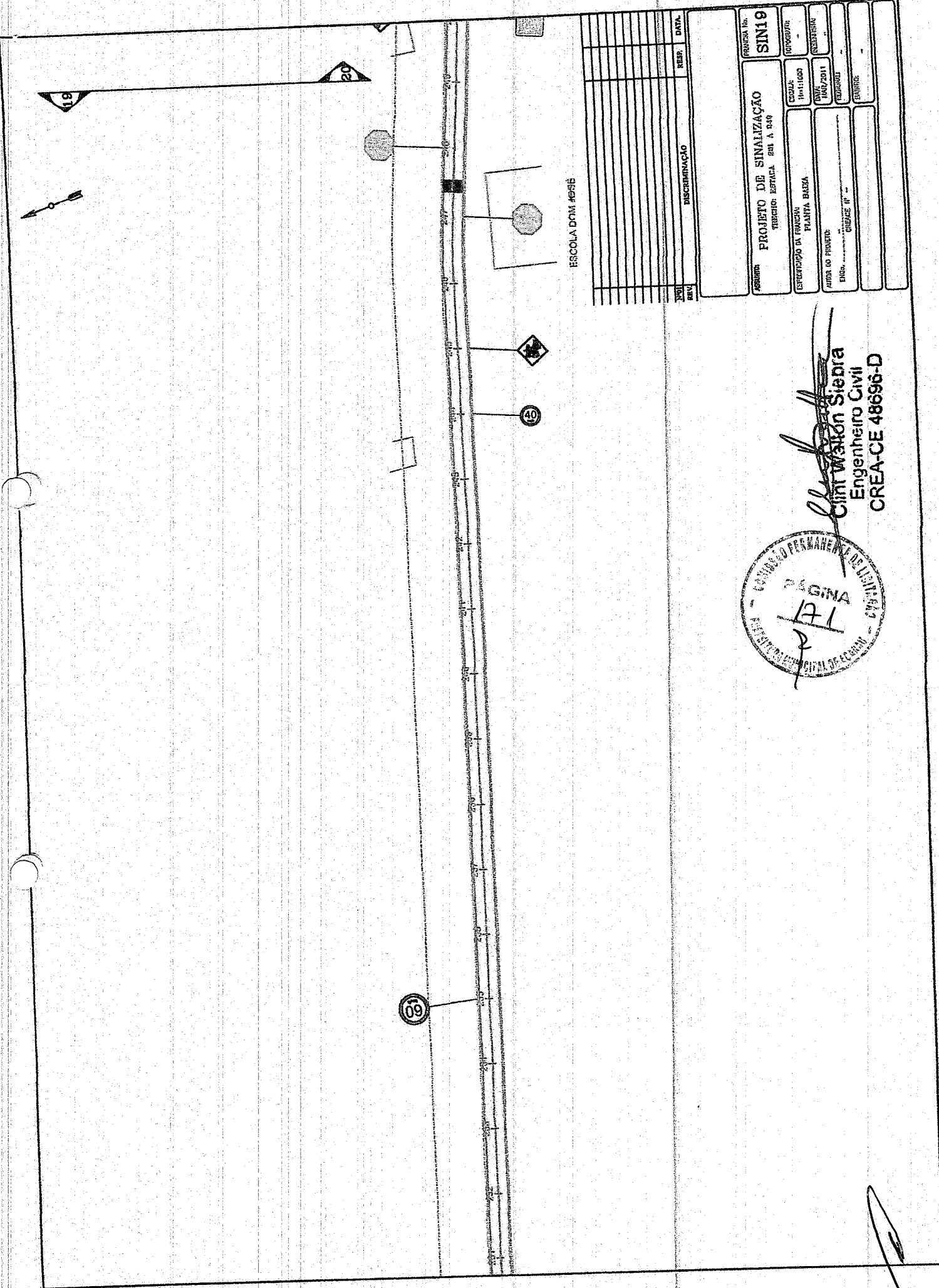
REV	DISCALINACAO	REPR	DATA

PROGRAMA No. SIN18	ASSUNTO: PROJETO DE SINALIZAÇÃO	PROFESSOR:	
	TRECHO: ESTACA 810 A 830	ESCALA: H=1:1000	
		PROPOSTA:	
		DATA: MAR/2011	
		PROPOSTA:	



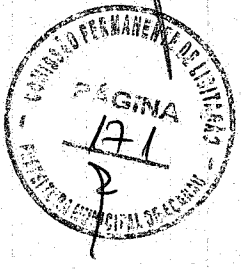
*Clint Walton Siebra*  
Clint Walton Siebra  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 48696-D

*[Handwritten mark]*



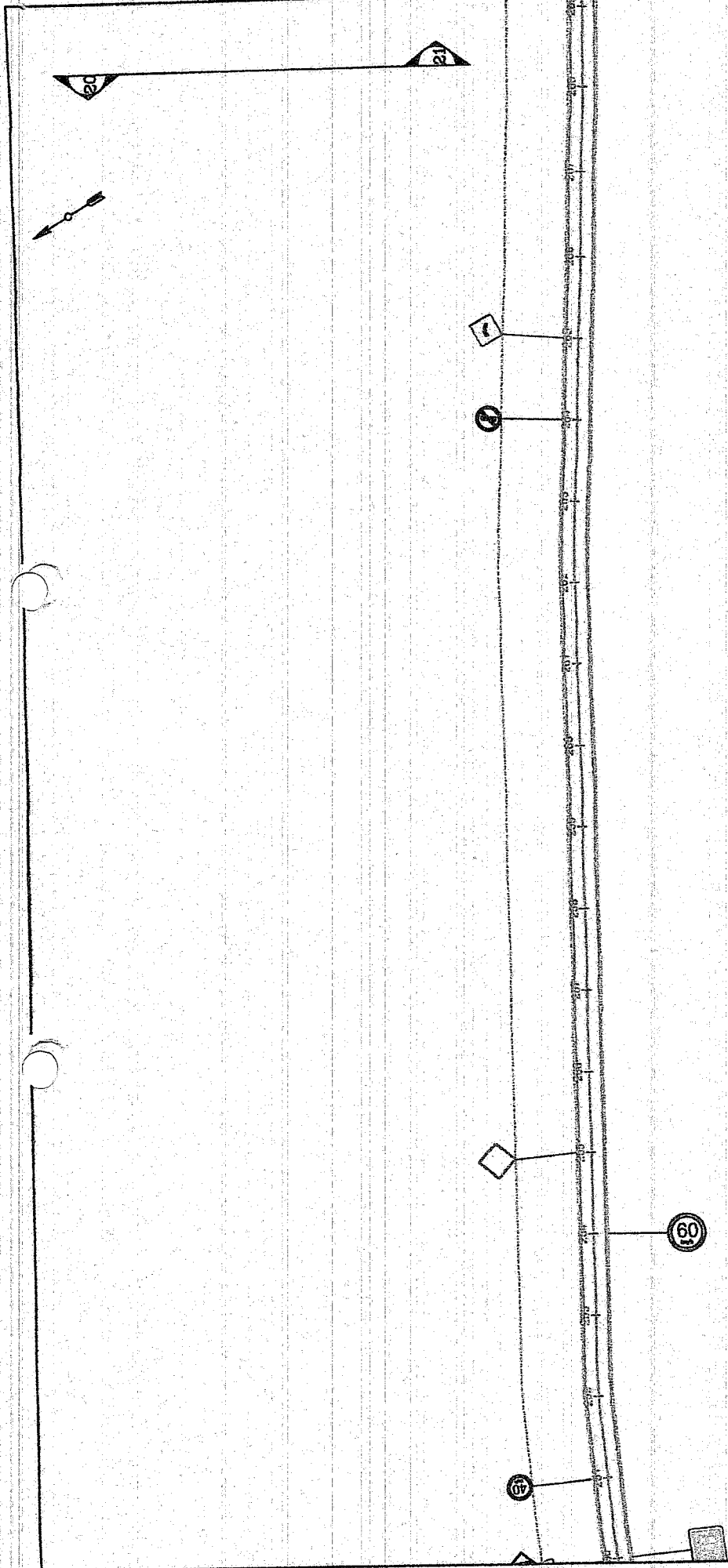
NO	REV	DISCRIMINAÇÃO	RESE	DATA

PROJETO Nº:	SIN19
ASSINHA:	PROJETO DE SINALIZAÇÃO
TÍTULO:	TERREÇO: ESTACA 001 A 040
ESCALA:	1:1000
ESTRETIPO DA FRENCHA:	PLANTA BASE
DATA:	18/07/2011
RELEVAÇÃO:	
AUXÍLIO DO PROJETISTA:	
ENGR.:	CHIZUE Nº -
PROJ.:	




*[Handwritten Signature]*  
**Clint Watson Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48696-D

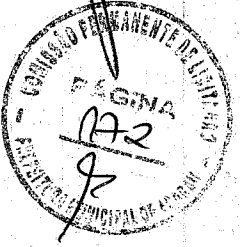




DISCRIMINAÇÃO	REF.	DATA

PROJETA No.	SIN20			
PROJETO DE SINALIZAÇÃO	ESCALA:	PROJEÇÃO:	FECHA:	USANDO:
TRECHO: ENTRADA, BOM A 800	1:1000	UTM	12/2011	
ESTABECIMENTO DA PLANTA: PALMIRA, IMAZA				
UNIDADE DO PROJETO:				
EMPR.:				

  
**Clint Wallon Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48695-D



*[Handwritten mark or signature]*



09

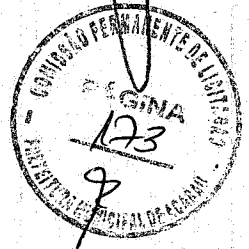


ESTACA FINAL  
CURRAL VELHO



REV.	DISCRIMINACAO	ESQ.	DATA

ASSINADO	FRANCA Nº <b>SIN23</b>			
PROJETO DE SINALIZACAO TRACO: ESTACA 003 A 314+10.00		ESCALA	PROPOSTO	
ESTACACAO DA TUBOAO PUNTA FINCA		1:100		
LIMITE DO PROJETO		DATA		
PISQ. ... CREDOE IV --		10/05/2011		
		SESSAO		

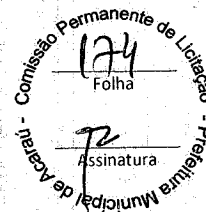


*[Signature]*  
**Clint Wagner Siebra**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE 48695-D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

**ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA**

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de Acaraú  
Comissão Permanente de Licitação  
Acaraú - Ce.

**REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2015**

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2015**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO TRECHO CAUASSÚ - CURRAL VELHO COM PAVIMENTAÇÃO EM TSS, NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**, pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), com prazo de execução até 120 (cento e vinte) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

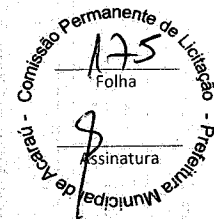
Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº \_\_\_\_\_**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Acaraú, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.547.821/0001-91, através da Secretaria de Infraestrutura, representada por seu Secretário, Sr. **José Carlos Camilo de Oliveira**, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 1802.01/2015, Processo nº 1802.01/2015, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 1802.01/2015, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO TRECHO CAUASSÚ - CURRAL VELHO COM PAVIMENTAÇÃO EM TSS, NO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

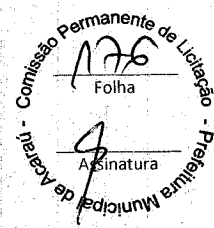
3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Infraestrutura, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Infraestrutura, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Acaraú.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS**

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 06.01-15.122.0001.2.027, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 / 3.3.90.36.00, oriundos do oriundos do PT Nº 0266021-62/PMA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

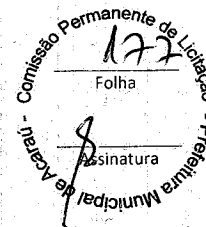
### **CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acaraú.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Infraestrutura, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Acaraú, não serão considerados como inadimplemento contratual.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Acaraú, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Acaraú por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Acaraú;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

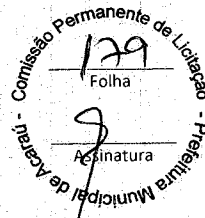
### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Infraestrutura de Acaraú - Ce, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Infraestrutura de Acaraú - Ce, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS**

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

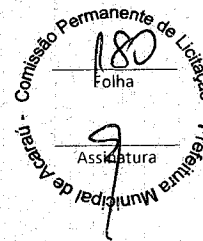
**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Infraestrutura de Acaraú - Ce, e encaminhados à Comissão de Licitação.

**CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO**

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Acaraú - Ce, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Acaraú - CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

José Carlos Camilo de Oliveira  
**Secretário de Infraestrutura**  
**CONTRATANTE**

Representante Legal  
Razão Social  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

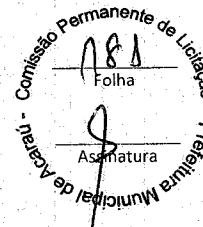
Nome:  
CPF/MF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:  
CPF/MF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**



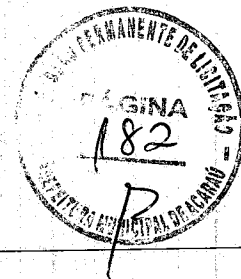
**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2015**

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de ACARAÚ-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Março de 2015, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, estará realizando licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 1802.01/2015, com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO DO TRECHO CAUASSÚ - CURRAL VELHO COM PAVIMENTAÇÃO EM TSS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, 675 – B, Centro, ACARAÚ-CE, fone: 0..88-3661.1469, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios [www.tcm.ce.gov.br/licitações](http://www.tcm.ce.gov.br/licitações). Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**A SER PUBLICADO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2015.**

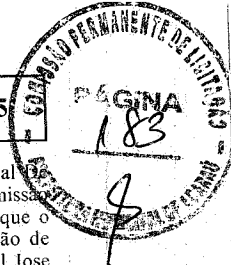
**JORNAL O POVO;**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO;**

**DIARIO OFICIAL DA UNIAO;**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**





**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1802.01/2015** – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acarauá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **17 de Março de 2015, às 09h**, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 - B, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº 1802.01/2015, com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para execução de projeto de sinalização do trecho Cauassú - Curral Velho com pavimentação em TSS, no Município de Acarauá-CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 - B, Centro, Acarauá-CE, Fone: (88) 3661.1469, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). **Acarauá-CE, 19 de Fevereiro de 2015.** **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.02.19.002S.** A Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2015.02.19.002S, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para fornecer material de construção, hidráulico e elétrico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município de Araripe/CE, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, do tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Março de 2015, às 08:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro em Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88)3530-1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe, 19 de Fevereiro de 2015.** **Karen Custódio de Oliveira e Silva, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pereiro – Extrato de Contrato – Pregão Presencial Nº 1201.01/2015.** Contratante: Câmara Municipal de Pereiro. Contratado: Ciclos Contabilidade S/S LTDA, CNPJ: 12.040.089/0001-07. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na coleta de informações mensais e elaboração de relatórios e planilhas demonstrativas contendo dados relativos ao acompanhamento gerencial dos recursos municipais como também o cumprimento de normas constitucionais legais e de toda movimentação orçamentária e financeira junto ao SIM – Sistema de Informações Municipais no site do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios e demais órgãos fiscalizadores das informações pertencentes à Prefeitura Municipal de Pereiro-CE para discursão e demonstração aos vereadores e disponibilidade a comunidade municipal para seu devido acompanhamento dessas informações geridas pelo Poder Executivo. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Data do contrato: 22 de janeiro de 2015. **Humberto Morais Dantas - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAUÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1902.01/2015** – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acarauá-CE comunica aos interessados que no próximo dia **05 de Março de 2015, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1902.01/2015, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço para a Prestação de Serviços de Sim Card de Tecnologia Móvel Pessoal – SMP, mais pacote de dados para de interesse da Gestão Pública Municipal de Acarauá-CE**, tudo conforme especificações no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Rua General Humberto Moura, Nº 675-B, Centro, Acarauá-CE, **20 de Fevereiro de 2015.** **Francisca Leoneide de Freitas Lima – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Extrato do Contrato Nº 2015.01.13.01 – SEDUC.** Este extrato tem como origem: **Pregão Presencial Nº 2014.12.08.01.** Contratante: Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria de Educação Contratado: Empresa Pau Brasil Veículos e Peças LTDA.CNPJ Nº. 05.517.884/0001-70. Objeto: seleção de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo tipo passeio com motor de no mínimo 1,0, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Registrado: R\$ 222.499,98 (Duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e nove Reais e noventa e oito centavos). Validade do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Aviso de Resultado Final Licitação – 14.037/2014 – Tomada de Preço - O Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que o certame acima referenciado cujo objeto é Serviço de construção de coberta da quadra poliesportiva na Escola de Ensino Fundamental Jose Martins de Almeida no Município de Quixeramobim/CE, deflagrou-se Fracassado, em virtude das empresas, as quais participaram do certame, estarem inabilitadas. José Ivan de Paiva Júnior – Presidente CPL

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca.** A Secretaria de Educação torna pública a Retificação de informação constante do **Pregão Eletrônico Nº SE-PP001/15**, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede de Ensino Público Municipal de Pedra Branca. **Onde-se-lê:** Pregão Eletrônico SE-PP001/15, **leia-se:** Pregão Eletrônico SE-PE001/15. As demais informações permanecem inalteradas. **Pedra Branca/CE, 19.02.2015.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Câmara Municipal de Massapê - Aviso de Licitação – Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2015-00001: Tipo Menor Preço.** A Presidente da Comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Massapê, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 09 de março de 2015, às 10:00 horas na sala da CPL, localizada na Rua. Prefeito Beto Lira, 145, Centro, nesta cidade, estará recebendo os envelopes contendo documentações e propostas de preços, que tem por objeto: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para fornecimento de combustíveis e lubrificantes destinados à veículos automotores pertencente à Câmara Municipal, constante do anexo I do edital. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado, no horário de expediente das 08:00hs às 12hs. E obter demais informações através do fone (888) 3643 – 1575. **Câmara Municipal de Massapê-CE, 19 de fevereiro de 2015.** **Francisca Rafaela Albuquerque da Costa – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso de Licitação - Pregão nº 2015.02.19.1.** A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2015.02.19.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes às diversas Secretarias do Município de Aurora/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação marcado para este dia 05 de março de 2015, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Aurora/CE, 19 de fevereiro de 2015.** **Ana Paula de Araújo Ribeiro - Pregoeira Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2015.02.19.001P.** A Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuado sob o nº 2015.02.19.001P, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviços de assessoria técnica nas áreas de captação de recursos junto a Órgãos Federais e Estaduais e, acompanhamento de prestação de contas de convênios junto ao Município de Araripe/CE, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 11 de Março de 2015, às 12:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arraes, 757, Centro, Araripe/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal ou, através do telefone (88) 3530- 1245, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Araripe - CE, 19 de Fevereiro de 2015.** **Karen Custódio de Oliveira e Silva, Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 00.002/2015.** O Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 05 de Março de 2015 às 9:30h, na Sede da Comissão de Licitações localizada na Rodovia/CE, Km 02, Frecheiras, Tianguá, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão do tipo Presencial, com o critério de julgamento, Menor Preço por Lote cujo objeto é a aquisição de combustíveis, lubrificantes e correlatos para suprir as necessidades da frota de veículos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba – CPSI e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, conforme Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 17:00h. **Tianguá/CE, 19 de Fevereiro de 2015.** **Francisco Ubaldo Vasconcelos Neto – Pregoeiro.**

# RADAR

## PÁGINA 14 O POVO

FORTALEZA - CE, SEXTA-FEIRA - 20 DE FEVEREIRO DE 2015

**FALE COM A GENTE**

**E-mail:** cotidianopovo.com.br

**Fones:** (85) 3255 6248, 3255 6125

...a entrar na casa de acolhimento. O advogado ainda falou que foi assinado um Termo Circunscrito de Ocorrência (TCO) na delegacia e houve liberação dos coordenadores em seguida. "Deve haver uma audiência", pontuou Francisco Hilton.

Segundo Alexandre Alcântara, promotor da 17ª

...aos voluntários dos locais, mas o calendário foi divulgado no Diário Oficial - explica Alexandre. O objetivo da fiscalização é averiguar a real situação das casas de acolhimento e entender se elas realmente podem realizar a função. Em nenhuma outra visita ordinária, detalhou o promotor, havia

...o poder público municipal será acionado, pontuou Alexandre Alcântara, para que aconteça a remoção dos 24 idosos ainda hoje.

O POVO também tentou contato com a delegacia responsável pelo 3º Distrito Policial, lindalva Lima, mas as ligações realizadas durante a noite não foram atendidas.

...as instituições que recebem o nome de Emaús. Umaê a Caminho de Emaús, que trabalha com acolhimento de idosos e foliada de festa matutina. A outra é o movimento Emaús-Amor e Justiça. Uma organização sem fins lucrativos que atua há mais de 20 anos, com crianças e jovens do Pirambu.

## LOTERIAS

QUINA Nº 3718

07 30 36 50 66

TIMEMANIA Nº 690

03 04 08 35 52 66 78

Rua do Comércio, São André 69



@fortalezapovo



www.facebook.com/fortalezapovo

Fax: (85) 3255 6152

...o poder público municipal será acionado, pontuou Alexandre Alcântara, para que aconteça a remoção dos 24 idosos ainda hoje.

O POVO também tentou contato com a delegacia responsável pelo 3º Distrito Policial, lindalva Lima, mas as ligações realizadas durante a noite não foram atendidas.

...as instituições que recebem o nome de Emaús. Umaê a Caminho de Emaús, que trabalha com acolhimento de idosos e foliada de festa matutina. A outra é o movimento Emaús-Amor e Justiça. Uma organização sem fins lucrativos que atua há mais de 20 anos, com crianças e jovens do Pirambu.

## BREVES

### PARÁ

Praia eleita a mais bonita do Brasil está contaminada

Eleita a localidade de praia mais bonita do Brasil pelo jornal britânico "The Guardian", Alter do Chão, no Pará, está contaminada com coliformes fecais. O distrito de Santarém pode ter sua principal praia de água doce, na Ilha do Amor, interdita. Desde janeiro,

### BRASÍLIA

Carnaval dos parlamentares vai durar 11 dias

Deputados e senadores decidiram esticar o feriado de Carnaval e terão 11 dias de folga, sem descontos contracheques. Desde a última quarta (11), Câmara e Senado não votaram nada. Os congressistas são obrigados a comparecer às sessões apenas quando elas são



EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ - SESCOP-CE

INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ - SESCOP-CE

A Entidade Sindical SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO CEARÁ - SESCOP-CE, convida todos os membros das categorias de serviços contábeis e das empresas de assessoramento, perícias, informações e pesquisas do Estado do Ceará, a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no endereço próprio desta entidade, localizada na Rua Eduardo Sabóia - 399 - Bairro Fortaleza-CE, para tratar da seguinte assuntiva:

*Deliberação da proposta de autorização para celebrar o Convênio Coletivo de Trabalho (2015) entre*

...o poder público municipal será acionado, pontuou Alexandre Alcântara, para que aconteça a remoção dos 24 idosos ainda hoje.

O POVO também tentou contato com a delegacia responsável pelo 3º Distrito Policial, lindalva Lima, mas as ligações realizadas durante a noite não foram atendidas.

...as instituições que recebem o nome de Emaús. Umaê a Caminho de Emaús, que trabalha com acolhimento de idosos e foliada de festa matutina. A outra é o movimento Emaús-Amor e Justiça. Uma organização sem fins lucrativos que atua há mais de 20 anos, com crianças e jovens do Pirambu.

Fax: (85) 3255 6152

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.03.012015** - O Preceptor da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de Março de 2015 às 09h, na Sede da Prefeitura localizada na Avenida Moisés Viotto, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, estará realizando o Edital de Licitação nº 02/2015, cujo objeto é aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e aquisição de materiais de consumo destinados para a Guarda Civil Municipal de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Tianguá-CE, conforme especificações em Anexo ao Edital, o qual encontra-se na Internet na Sede do Conselho de Licitação, localizada à Avenida Moisés Viotto, Nº 785, Centro, Tianguá-CE, Fone: (85) 3871 2288, no horário de 07h30min às 17h30min. Tianguá-CE, 19 de Fevereiro de 2015. Aureli Nogueira de Vasconcelos - Pregador

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUAN - COMUNICADO DE ERRATA - PROCESSO Nº 2014.01.12.001** - A Presidente da CPL do Município de Aquidauan-CE comunica aos interessados que pretendam concorrer no próximo dia 05 de Março de 2015, referente ao processo de licitação. Convocatório que ocorrerá dia 31 de Março de 2015, referente ao processo nº 02/2015, cujo objeto é aquisição de material de expediente administrativo, compreendendo: da seguinte forma: 01) fechoamento e entrega do envelope, sendo 040 (quarenta) bombas a máxima quantidade atribuída a cada lote e sendo 04 (quatro) lotes, conforme item 06.03.02 deste Edital; LEIA: S/E: 06.03.05.03 - Para o fabrico equipamentos de conforto e segurança (F2); receberá, pontualmente, licitante que apresentar documentos comprobatórios de existência dos equipamentos de conforto e segurança do veículo, sendo 88 (oitenta e oito) pontos a serem pontuados atribuídos para os seguintes itens: 06.03.02 deste Edital e 06.03.05 deste Edital. As demais cláusulas, condições e particularidades estão em anexo ao Edital. Aquidauan-CE, 19 de fevereiro de 2015. Aira Paula Lima Marques - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.012015** - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Arauá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Março de 2015, às 09h, no local público situado à Rua General Humberto Moura, Nº 875, B. Centro, Arauá-CE, estará realizando o Edital nº 1202.012015, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção das torres de transmissão do sinal de televisão por cabo. Contrato de serviços de digitalização e implementação do Gerenciamento de Documentos (GED) dos processos com probatórios de despesas e licitação nº 1927.012015, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada em licitação, localizada a Rua General Humberto Moura, Nº 875 B, Centro, Arauá-CE, o qual encontra-se na Internet na Sede do Conselho de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 875 B, Centro, Arauá-CE, Fone: (85) 3981 7485, no horário de 08h às 12h. Arauá-CE, 19 de Fevereiro de 2015. Francisca Leopoldina de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1202.012015** - A Pregoeira da Prefeitura do Município de Arauá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Março de 2015, às 09h, no local público situado à Rua General Humberto Moura, Nº 875, B. Centro, Arauá-CE, estará realizando o Edital nº 1202.012015, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção das torres de transmissão do sinal de televisão por cabo. Contrato de serviços de digitalização e implementação do Gerenciamento de Documentos (GED) dos processos com probatórios de despesas e licitação nº 1927.012015, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada em licitação, localizada a Rua General Humberto Moura, Nº 875 B, Centro, Arauá-CE, o qual encontra-se na Internet na Sede do Conselho de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 875 B, Centro, Arauá-CE, Fone: (85) 3981 7485, no horário de 08h às 12h. Arauá-CE, 19 de Fevereiro de 2015. Francisca Leopoldina de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 1800.012015** - A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Arauá-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 17 de Março de 2015, às 09h, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 875, B. Centro, Arauá-CE, estará realizando a Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é o julgamento de 01 (um) lote de 01 (um) lote de 1927.012015, com o seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada em licitação, localizada a Rua General Humberto Moura, Nº 875 B, Centro, Arauá-CE, o qual encontra-se na Internet na Sede do Conselho de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 875 B, Centro, Arauá-CE, Fone: (85) 3681 1489, no horário de 08h às 12h e no Site do Tribunal de Contas dos Municípios: www.tcm.ce.gov.br/licitações. Arauá-CE, 19 de